



f) Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente certame licitatório será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

10. DAS PENALIDADES

- a) Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- b) Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ubajara e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Ubajara pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- c) multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- d) multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- e) Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

Advertência;

- 1. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
 - 2. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
 - 3. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
 - 4. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, do Ano de

Rua Juvêncio Pereira, 514 – Centro – CEP: 62.350-000 – Ubajara-CE.

CNPJ: 07.735.541/0001-07.



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



2018:

0501.15.452.0281.2.023 (GUARD MUN - OBRAS)

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- b) O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- c) A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- d) O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- e) Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente a lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

13. DO FORO

O foro da Comarca de Ubajara é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

14. DOS ANEXOS:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR MÉDIO

UBAJARA/CE, ____ DE _____ DE ____.

(-----)
SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

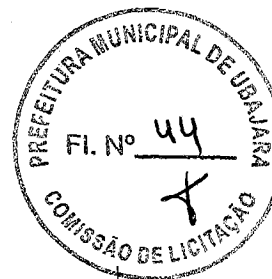


ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR MÉDIO

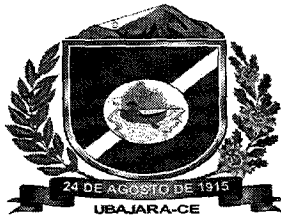
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	COMPUTADOR CORE I5 4GB 1TB PRODUTO: TECLADO USB COM FIO; PRODUTO: MOUSE COM CONEXÃO USB, CAIXA DE SOM USB, COMPUTADOR CORE I5 HD DE 1 TERABYTE WINDOWS 7; PROCESSADOR: CORE I5; BARRAMENTO: DMI 5.0 GT/S; DRIVES: GRAVADOR DE DVD; REPRODUTOR BLU-RAY; GRAVAÇÃO: 16X MÁX DVD±R, 8X MÁX DVD±R DL, 8X MÁX DVD+RW, 6X MÁX DVD-RW, 5X MÁX DVD-RAM, 40X MÁX CD-R, 24X MÁX CD-RW LEITURA: 12X MÁX BD-ROM, 16X MÁX DVD-ROM, 40X MÁX CD-ROM TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6.000 KB/S (LEITURA/GRAVAÇÃO DE CD), 21.600 KB/S (LEITURA/GRAVAÇÃO DE DVD) E 54.000 KB/S (LEITURA DE BD)". REDE: REDE 10/100/1000 BASE-T. SOM: CAIXA DE SOM USB. MEMÓRIA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO COM MEMÓRIA DDR3 DEDICADA DE 1GB. TECLADO: TECLADO SEM FIO COM CONTROLE DE VOLUME. MOUSE: MOUSE ÓPTICO SEM FIO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7. CONEXÕES: E/S FRONTAL: 2 USB 3.0; TRASEIRA: 4 USB 2.0; PRISES AUDIO DE SONS AMBIOPHONIQUES AVEC PANNEAU E/S ARRIÈRE (SONS AMBIOPHONIQUES G/D, CENTRE/LFE, SONS AMBIOPHONIQUES ARRIÈRE G/D)". CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MONITOR 15,6" LED, COMPUTADOR, MOUSE,TECLADO, MANUAL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	5
2	COMPUTADOR CORE I5 8GB 1TB PRODUTO: TECLADO USB COM FIO; PRODUTO: MOUSE COM CONEXÃO USB, CAIXA DE SOM USB, COMPUTADOR CORE I5 HD DE 1 TERABYTE WINDOWS 7; PROCESSADOR: CORE I5; BARRAMENTO: DMI 5.0 GT/S; DRIVES: GRAVADOR DE DVD; REPRODUTOR BLU-RAY; GRAVAÇÃO: 16X MÁX DVD±R, 8X MÁX DVD±R DL, 8X MÁX DVD+RW, 6X MÁX DVD-RW, 5X MÁX DVD-RAM, 40X MÁX CD-R, 24X MÁX CD-RW LEITURA: 12X MÁX BD-ROM, 16X MÁX DVD-ROM, 40X MÁX CD-ROM TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6.000 KB/S (LEITURA/GRAVAÇÃO DE CD), 21.600 KB/S (LEITURA/GRAVAÇÃO DE DVD) E 54.000 KB/S (LEITURA DE BD)". REDE: REDE 10/100/1000 BASE-T. SOM: CAIXA DE SOM USB. MEMÓRIA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO COM MEMÓRIA DDR3 DEDICADA DE 1GB. TECLADO: TECLADO SEM FIO COM CONTROLE DE VOLUME. MOUSE: MOUSE ÓPTICO SEM FIO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7. CONEXÕES: E/S FRONTAL: 2 USB 3.0; TRASEIRA: 4 USB 2.0; PRISES AUDIO DE SONS AMBIOPHONIQUES AVEC PANNEAU E/S ARRIÈRE (SONS AMBIOPHONIQUES G/D, CENTRE/LFE, SONS AMBIOPHONIQUES ARRIÈRE G/D)". CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MONITOR 15,6"LED, COMPUTADOR, MOUSE,TECLADO, MANUAL E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. VOLTAGEM: BIVOLT. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES	UND	1
3	NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON- LINE - MICRO PROCESSADO . TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO COM SAÍDA 115V~ - TOMADAS: 05 NO PADRÃO NBR14136. - EXTENSION CORD: EXTENSÃO COM MAIS 04 TOMADAS. - LED: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO. - FUNÇÃO BATTERY SAVER . PROTEÇÃO: CONTRAPOTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA - CONECTOR: TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA - COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: USB(ACOMPANHA CABO) . GARANTIA: 01 ANO - GERENCIAMENTO DE ENERGIA; - GERENCIAMENTO DE MISSÕES CRÍTICAS; ITENS INCLUSOS:1 EXTENSION CORD; 1 FUSÍVEL RESERVA; 1MANUAL DE INSTRUÇÕES(EM PORTUGUÊS)	UND	6
4	FAX PARA PAPEL COMUM. PAINEL E DISPLAY EM PORTUGUÊS; ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS PARA 10 PÁGINAS; BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS DE PAPEL; 512 KB DE MEMÓRIA QUE ARMAZENAM ATÉ 25PG³ PARA RECEPÇÃO SEM PAPEL; TRANSFERÊNCIA DE FAX E RECUPERAÇÃO REMOTA; PRONTO PARA OS RECURSOS DE CHAMADA EM ESPERA; IDENTIFICADOR DE CHAMADA E TOQUE DIFERENCIADO DA CAMPANHA; INTERFACE PARA SECRETÁRIA ELETRÔNICA EXTERNA; TECLAS DE NAVEGAÇÃO PARA MENUS, OPÇÕES E DISCAGEM A PARTIR DO ÍNDICE; DISCAGEM AUTOMÁTICA PARA 104 LOCAIS; REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 50% A 150% COM INCREMENTO DE 1%; ENVIO DE FAXES POR MALA DIRETA (ATÉ 104 LOCAIS)	UND	1



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



5	IMPRESSORA A MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO DE CÓPIA: ATÉ 300 X 300 DPI (TEXTOS E GRÁFICOS) RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO 1200 DPI ; ATÉ 400 X 600 DPI ; WIRELESS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40 PPM; PROCESSADOR 600 MHZ	UND	3
6	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS 220V FRIO	UND	4
7	MESA DE REUNIÃO REDONDA 1,20 P/ 3 LUGARES	UND	1
8	MESA SECRETARIA 1,20M COM DUAS GAVETAS COM FECHADURA	UND	7
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM RODAS	UND	10
10	ARMÁRIO 02 PORTAS MDF 95 X 43 X 159 CM	UND	7
11	ARMÁRIO 02 PORTAS MDF 77 X 80 X 30 CM	UND	2
12	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES	UND	1



ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA
_____.**

A Prefeitura Municipal de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, em sua sede na Rua Juvêncio Pereira, Nº 514 - Centro, Ubajara-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela(o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a

_____, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Pregão Presencial Nº 01.015/2018-PP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo até 31 de Dezembro de 2018, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____

(_____) 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais



e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ubajara, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

UNIDADE	FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA
-----	-----	-----	-----

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo(a) Sr(a) _____, inscrito no CPF: _____ - _____.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

8. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

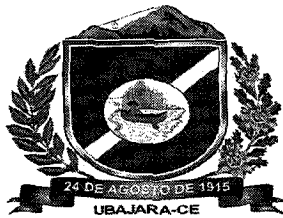
10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- 12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.
- 12.5. O item adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública, divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção



prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega do produto, sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

- 15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
- 15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação do Pregão Presencial 01.015/2018-PP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ubajara - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubajara – CE, ____ de ____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF nº:

2. _____

Nome:

CPF nº:



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

III.I.) 1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº 01.015/2018-PP, junto ao Município de UBAJARA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
..... (CE), de 2018.

.....
DECLARANTE

III.II.) 2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº 01.015/2018-PP, junto ao Município de UBAJARA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2018.

.....
DECLARANTE

III.III.) 3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº 01.015/2018-PP, junto ao Município de UBAJARA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2018.

.....
DECLARANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO IV

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº 01.015/2018-PP, junto ao Município de UBAJARA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2018.

DECLARANTE

III.V.) Modelo de PROCURAÇÃO:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (qualificação)

OUTORGADO: (qualificação)

PODERES: Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de UBAJARA, no processo de pregão promovido através do Edital Nº 01.015/2018-PP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

UBAJARA,.....

OUTORGANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

REF. PREGÃO Nº _____

OBJETO DA LICITAÇÃO:

DATA DE ABERTURA: ____/____/____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	----------	-----------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (POR EXTENSO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ/CPF:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Local, ____ de ____ de 2018.

(assinatura)
Representante Legal
CPF